



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2320 - PARNAMIRIM, RN, 08 DE JULHO DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº 003, de 05 de Julho, de 2017.

O **SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **KARINA REGINA NUNES BARROS CARLOS**, matrícula 1807, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos, abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Gabinete Civil - GACIV:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
204/2013- 4º TERMO ADITIVO/GACIV	YASNAI KALYANA DE LIMA SILVA - CNPJ: 97.552.035/0001- 75	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM- PREGÃO ELETRÔNICO 045/2013 E LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/93.
001/2017 - GACIV	MARIA PAULA ARAUJO DA SILVA- ME CNPJ: 70.045.729/0001-60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET- PREGÃO ELETRONICO 058/2016 E LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/93.

Art. 2º - O Fiscal dos Contratos possui competência para:

I - Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

II - Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

III - Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

V - Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI - Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

VIII - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Manter o Chefe de Gabinete informado de todas as ocorrências relativas ao contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 1.328, de 03 de julho de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao Coordenador da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, **LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO**, o valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias de viagem a Recife/PE, que ocorrerá nos dias de 28 e 29 de julho do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **CURSO DE PERÍCIA JUDICIAL AMBIENTAL**.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.329, de 03 de julho de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, **GIOBERT AN-TÔNIO BRITO LOPES**, o valor de R\$ 1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias de viagem a Recife/PE, que ocorrerá nos dias de 28 e 29 de julho do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **CURSO DE PERÍCIA JUDICIAL AMBIENTAL**.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

PORTARIA N° 425/2017 - SEARH, de 06 de julho de 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal n° 5.849, de 28 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 01 de julho de 2017; e considerando o prazo determinado no artigo 3° do citado Decreto;

RESOLVE:

Art. 1°. Criar a comissão que ficará responsável pelos estudos técnicos necessários à avaliação da viabilidade da criação da Central de Veículos da Prefeitura de Parnamirim - CEVEI.

Art. 2° - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

AUGUSTO CARLOS DE MEDEIROS FARIA - Matrícula n° 14.280
ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA - Matrícula n° 4.555
JÚLIO CÉZAR MUNIZ DANTAS - Matrícula n° 13.758

Art. 3° A comissão ora criada deverá observar as seguintes diretrizes na condução dos trabalhos:

I- analisar todo o atual modelo de operação da gestão de veículos no município de Parnamirim, identificando os seus pontos fortes e fracos;

II- realizar inspeções e pesquisas em outros órgãos da administração pública federal, estadual ou de outros municípios do porte do Município de Parnamirim, buscando identificar modelos e boas práticas de gestão de veículos, tanto pessoalmente como por intermédio da internet;

III- manter contato com os órgãos gestores das centrais de veículos dos entes referidos no inciso anterior pra dirimir quaisquer dúvidas;

IV- realizar estudo aprofundado das informações obtidas;

V- elaborar proposta de implantação da Central de Veículos, explicitando o seu funcionamento e sua gestão, e todos os recursos materiais e humanos de que precisará para bem funcionar e atender aos propósitos de sua criação.

Art. 4° - A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, que deverão ser entregues ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos sob a forma de relatório, o qual será

submetido, posteriormente, ao Chefe do Executivo Municipal, para deliberação.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

**EXTRATOS
SESAD**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2016. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o contrato 081/2016, referente ao fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CPAS AD, Maternidade do Divino Amor e Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho - RECURSOS: 02.051- Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.002.2149 - Manutenção da Maternidade do Divino Amor e 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.014-2041 - MAC - Teto Municipal - Redes de Atendimento - cegonha, Mental, etc... ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de consumo. Fonte 151 e 201. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, combinado com o artigo 65, Inciso II, § 1°, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de Junho de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2016. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o contrato 081/2016, referente ao fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CPAS AD, Maternidade do Divino Amor e Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho - RECURSOS: 02.051- Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.002.2149 - Manutenção da Maternidade do Divino Amor e 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.014-2041 - MAC - Teto Municipal - Redes de Atendimento - cegonha, Mental, etc... ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de consumo. Fonte 151 e 201. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, combinado com o artigo 65, Inciso II, § 1°, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de Junho de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017 – CONTRATO Nº 063/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PROMÉDICA - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA -EPP - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em equipamentos hospitalares marca DIXTAL da Maternidade do Divino Amor - VALOR GLOBAL R\$ 130.920,00 (Cento e Trinta mil novecentos e vinte reais). - PRAZO: pelo período de 07 (sete) meses. - RECURSOS: FMS – 02.051- Secretaria Municipal de Saúde, 10.122.002.2149 - Manutenção da Maternidade do Divino Amor e 10.122.002.2150 – Manutenção e Funcionamento dos Postos e UBS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e 33.90.30- Material de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexig. nº 017/2017e Art. 25, “Caput”, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de Maio de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

*Republicado por incorreção.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / A S MOURA EPP, - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o contrato 149/2015, referente ao fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CPAS AD, Maternidade do Divino Amor e Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho) - RECURSOS: 02.051- Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.002.2149 – Manutenção da Maternidade do Divino Amor e 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.014-2041 – MAC – Teto Municipal – Redes de Atendimento – cegonha, Mental, etc... ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo. Fonte 151 e 201. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, combinado com o artigo 65, Inciso II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 06 de Junho de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CEIA REFEIÇÕES COLETIVO LTDA-ME, - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) Meses, o contrato 149/2015, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições hospitalares destinadas à Unidade de Pronto Atendimento Maria Nazaré dos Santos, do bairro Nova Esperança, conforme especificações contidas no processo Licitatório nº 051/2015-Pregão Eletrônico e Memo. nº 469/2017-CO-F-SESAD - RECURSOS: FMS/MAC-SUS-PLENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, combinado com o artigo 65, Inciso II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº022/2017- DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 05 de julho do corrente ano, na sala de reuniões da Presidência, sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN; e ainda

CONSIDERANDO a Resolução nº01, de 22 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO A JUVENTUDE:**

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADORA ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA	PRESIDENTE
VEREADOR ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA	MEMBRO
VEREADORA RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ	MEMBRO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

**EXTRATOS
CÂMARA**

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviços Gráficos e Serigráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência:

26/12/2016 à 25/12/2017. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo.

LOTE I - MATERIAIS GRÁFICOS					
Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0000715 - FILIPETAS (20x15cm,4x4,tinta escala em couche liso 90g. saída em ctp)	UND	100000,00	0,100	10.000,00
2	0000716 - ENVELOPES PRONTOS (11,5x23cm, 4x0 cores, tinta escala em envelope officio)	UND	5000,00	0,160	800,00
3	0000717 - ENVELOPES PRONTOS(26x36cm, 4x0 cores tinta escala em envelope off-set)	UND	5000,00	0,180	900,00
4	0000719 - PAPEL TIMBRADO (21x29,7 cm cores, tintas escala em papelreciclato 90g saída em ctp)	UND	100000,00	0,060	6.000,00
5	0000720 - FOLDERS (29,7x63 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso)	UND	100000,00	0,230	23.000,00
6	0000721 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES(15x21 cm,4x0 cores,tintas escala em papel reciclato 75g saída em ctp,com 50 folhas)	UND	3000,00	1,800	5.400,00
7	0000722 - LIVROS (capa 21x30,8cm,4x0 cores, tinta escala em supremo 250g.saída em ctp.miolo 150 págs, 15x21, 4 cores,tintas escala em pólen soft 80g,saída em ctp, lombada 8mm,dobrado,holt melt,laminação brilho=1lado(s)(capa)	UND	1000,00	4,300	4.300,00
8	0000723 - REVISTAS (capa:29,7x42,4 cm, 4x4 cores tinta escala em couche liso saída em ctp miolo 60 págs,21x29,7 cm, 4 corestinta escala em couche 115g.saída emctp dobrado grampeado, laminado fosca=1liso(s) (capa)	UND	6000,00	2,100	12.600,00
9	0000724 - JORNAIS INFORMATIVO (8 págs,30x45,4cores tinta escala em couche liso 115g,fotolico incluso(20 modelos)	UND	40000,00	0,500	20.000,00
10	0000726 - CAPAS DE PROCESSO (320X460mm,4x0 cores, tinta escala em off-set 240g.saída em ctp)	UND	10000,00	0,450	4.500,00
13	0000737 - CARTÕES DE VISITA(9x5cm,4x4 cores,tinta escala em duo design 250g. saída em ctp 10 modelos.	UND	10000,00	0,040	400,00
14	0000742 - BLOCOS DE ANOTAÇÕES(15x21 cm,4x0 cores,tintas escala em off-set 75g saída em ctp,com 50 folhas)	UND	3000,00	1,700	5.100,00
VALOR GLOBAL LOTE I - MATERIAIS GRÁFICOS					93.000,00

LOTE II - MATERIAL SERIGRÁFICO					
Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
15	0000483 - CAMISETA ADULTO BÁSICA BRANCA: (Camiseta básica para adulto gola redonda, magas curtas, 100% algodão penteado, cor branca, malha 30.1, pintada pelo método serigrafia ou silk-screen (frente e/ou costas), tamanhos: P, M, G e GG)	UND	1000,00	9,800	9.800,00
16	0000482 - CONFECÇÃO DE BONÉ: a) Modelo tipo americano. b) Tecido tactel (tecido grosso), 100% poliéster, gramatura de 160g/m ² até 206 g/m ² . c) A cor do tecido e dos revestimentos é 100% branco, quando for o caso, ou azul. d) Regulador em velcro, na cor branco ou azul. e) Aba comum na cor branco ou azul. f) Botão na parte superior, revestido com tecido branco ou azul. g) Com intertela na parte frontal. h) Com impressão em serigrafia (silk screen) com tinta para tecido, em até 6 (seis) cores. i) A impressão será realizada nas duas laterais e na frente, contendo as logomarcas institucionais e a mensagem e/ou ilustração de acordo com o tema do Projeto a ser demandado pela CONTRATANTE	UND	1000,00	4,250	4.250,00
VALOR GLOBAL LOTE II - MATERIAL SERIGRÁFICO					14.050,00

LOTE III - SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS					
Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
11	0000735 - BANNER EM LONA (300X400cm aplicação de verniz)	UND	10,00	360,000	3.600,00
12	0000736 - BANNER EM LONA (200x100) aplicação de verniz	UND	30,00	48,000	1.440,00
VALOR GLOBAL LOTE III - SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS					5.040,00

Parnamirim, 26 de Junho de 2017.

HAMILTON KLEIBER PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.



“O FOCO AGORA É CUIDAR BEM MELHOR DO PARNAMIRINENSE.”

Júlia Ferreira - Diretora Geral / Maternidade Divino Amor

Pensando em aperfeiçoar os serviços para a população de Parnamirim, a Prefeitura está realizando treinamentos de qualificação dos servidores. São oficinas de capacitação para profissionais de saúde e uma série de encontros que avaliam as escolas públicas, enfatizando a melhora do ensino. Um novo tempo com um novo foco: cuidar bem melhor do parnamirinese.



**PREFEITURA
DE PARNAMIRIM**
Cuidando de você.